

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
079/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ – PRODEPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 079/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 10, Belém/PA, CEP: 66.820-000, telefone: (91) 3344-5220 e (91) 3344-5307, E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br e dof@prodepa.pa.gov.br, representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 2863019 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 048.051.862-91, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alteradas as Cláusula Quarta e Nona, do Contrato Original, que tratam **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES** e **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o “fornecimento da licença de uso do Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, para 02 (dois) usuários, composto de 03 (três) softwares - *Webintelligence Reporte, Webintelligence Infoview e Webintelligence Explorer Reporter*”, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 045/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13.09.2021**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato original, fica consignado que foi de 33,46% o acumulado de 12 meses, do período de maio/2020 a abril/2021, para o índice IGPD-I (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais). No entanto, o Contratado, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo GEDOC nº 121375/2021, aceitou a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 684,56 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.2. Diante da **renegociação**, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 540,98	Valor mensal: R\$ 684,56
Valor anual: R\$ 6.491,77	Valor anual: R\$ 8.214,72

3.2. O valor reajustado é a contar de **setembro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

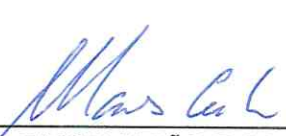
CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de SETEMBRO de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –
PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Elaine Bordini Queiroz
RG: 3000801 SSP/PA



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0179/2021

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

3º TAC – CONTRATO 079/2018



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0179/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP - localizado na Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 3º Termo Aditivo ao contrato 079/2018, visando prorrogação por prazo de 12 meses e reajuste de 26,54% do IGP-DI de janeiro de 2021.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer o serviço de Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual, composto de 03 (três) softwares Webintelligence Reporte, Webintelligence Inforview e Webintelligence Explorer Reporter, que possuem a finalidade de construir, ler e atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

4.1.1 Fornecer os serviços para o MP conforme descrito na tabela de custo constante no item 5.

4.2 Cabe ao MP

4.2.1 Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

4.2.2 Indicar 2 (dois) usuários para uso do DW (Data Warehouse).



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0179/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

5 Custos

5.1- TABELA DE SERVIÇOS									
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total c/ Reajuste 26,54%	Total
MPE	1	5397	SUORTE AO DW (DATA WAREHOUSE) ESTADUAL	1	12	2	R\$ 270,49	R\$ 684,56	R\$ 684,56
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 684,56		

5.2 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 8.214,72
TOTAL GLOBAL	R\$ 8.214,72

6 Condições de Pagamento

6.1 O valor mensal de **R\$ 684,56**, deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

6.2 O valor global de **R\$ 8.214,72**, deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Reajuste

O(s) valor(es) constante(s) no item 5 (Custos) será(ão) reajustados com base na variação acumulada do **IGP-DI (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA)**, calculado e divulgado pela FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês da assinatura desta proposta. Na hipótese de suspensão, extinção e /ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier substituí-lo.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0179/2021
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP

8 Prazo de Execução

Os serviços contemplados nesta proposta encontram-se em pleno funcionamento.

9 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 11-09-2021.

10 Considerações Finais

- 10.1** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos, sendo objeto de nova proposta comercial.

Belém, 13 de agosto de 2021.


Maria de Jesus Gonçalves Marques
Divisão Comercial - DCO/GNE/DRI


PRODEPA (Assinatura e Carimbo)
Kelynn Martins O. Rodrigues
Gerente Comercial
DCO/PRODEPA